



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
Secretaria-Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, sobreloja sala 119 - CEP 70040-906 - Brasília - DF

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE  
GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - DEA/GECC**

**1. Dados do Servidor**

<b>Nome completo:</b>		<b>Matrícula SIAPE:</b>	<b>CPF:</b>
<b>PGPE, carreiras transversais e servidores sem vínculo (selecione com "x")</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE)</b>		<b>Digite Cargo:</b>	
<input type="checkbox"/> <b>APO</b>	<input type="checkbox"/> <b>AIE</b>	<input type="checkbox"/> <b>EIS</b>	
<input type="checkbox"/> <b>EPPGG</b>	<input type="checkbox"/> <b>ACE</b>	<input type="checkbox"/> <b>Sem vínculo</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Outro Plano, Carreira ou Cargo</b>	<b>Digite aqui o Plano, Carreira ou Cargo:</b>		
<b>Cargo em comissão: ( ) Sim ( ) Não</b>		<b>Código:</b>	
<b>Nome do órgão de origem:</b>		<b>Sigla:</b>	
<b>Nome da unidade de exercício no MP:</b>		<b>Sigla:</b>	
<b>Email:</b>		<b>Telefone: ( )</b>	
Pelo presente, declaro ter participado neste exercício das seguintes atividades relacionadas ao pagamento da GECC, previstas no art. 76-A da Lei nº 8.114/90, no Decreto nº 6.114/07, na Orientação Normativa SRH/MP nº 4/2007 e na Portaria MP/SE nº 323/2008:			
<b>Atividades</b>	<b>Instituição</b>	<b>Horas trabalhadas</b>	
<b>Horas de GECC recebidas no exercício em curso:</b>			
<b>Horas de GECC pleiteadas neste processo:</b>			
<b>Total de horas de GECC*:</b>			
Declaro, sob minha inteira responsabilidade serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.			

\*Decreto nº 6.114/2007: " Art. 6º A retribuição do servidor que executar atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares não poderá ser superior ao equivalente a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade executora, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais."

**Anexar:**

- Projeto básico ou similar que caracterize a atividade, a justificativa para o pagamento de GECC, as condições e o cronograma de realização, contendo o período e a carga horária;
- definição do valor devido de GECC (custo unitário da hora) pela unidade que demandar a ação;
- liberação da chefia imediata e a aprovação do dirigente máximo da unidade para que o servidor possa atuar e receber a GECC;
- currículo atualizado com a comprovação de escolaridade e da experiência profissional na área referente à atividade que será objeto da GECC;
- material instrucional apresentado no evento, se for o caso;
- relato sucinto da atividade exercida;
- registro de frequência dos participantes quando se tratar de capacitação;
- declaração ou atesto da unidade demandante a respeito da carga horária a ser remunerada; e
- termo de compromisso da compensação de horas ministradas, atestado pela chefia imediata, em se tratando de evento realizado no horário de trabalho.

**Estou ciente que:**

- O processo do qual faz parte este formulário deverá ser enviado à COCAR/COGEP para registro e instrução processual do pagamento de GECC.

**Este formulário deverá ser assinado eletronicamente pelo:**

- Servidor interessado;
- Chefia imediata do servidor;
- Gestor setorial de capacitação; e
- Dirigente máximo da unidade administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DE SOUSA, Diretor**, em 10/02/2017, às 18:35.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2310206** e o código CRC **F3831973**.